

EMENTA

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Campus: Avançado Quedas do Iguaçu

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

Curso: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Componente curricular: Filosofia III

Docente: Thiago Fernandes S. Pereira

Carga horária: 40 h (hora/aula) e 33 h (hora/relógio)

Turno: Matutino

Número de aulas na semana: 01

Período letivo: 2020

Turma (s): 3º A

Coordenador do curso: Odair Moreira de Souza

2. EMENTA

Ética e Filosofia política

3. OBJETIVO

3.1 Objetivo geral:

Que o estudante seja capaz de analisar e reconhecer as principais correntes filosóficas a respeito das formas de organização do Estado.

3.2 Objetivos específicos:

Conhecer a base filosófica, política e social sobre o Homem e a sociedade, contida nas filosofias políticas que ajudaram a formar o mundo contemporâneo;

Aprender, refletir e analisar sobre os princípios básicos do Liberalismo político e econômico;

Identificar, refletir e analisar sobre os princípios básicos do Estado neoliberal;

Identificar, refletir e analisar sobre os princípios básicos do Socialismo científico;

Identificar, refletir e analisar sobre os princípios básicos do Estado de bem estar social (Welfare State).

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Filosofia política;
Estado republicano;
Liberalismo e neoliberalismo;
Socialismo;
Welfare State- Estado de bem estar social;
Ética e moral.

5. METODOLOGIA DE ENSINO E AVALIAÇÃO

Para tornar exequível a aprendizagem dos conteúdos listados acima, se buscará através de aulas expositivas-dialogadas, dialogar sobre o papel dos conceitos e práticas analisadas para a formação do meio social e do mundo que cerca o estudante.

Os encontros serão conduzidos a partir de diversas estratégias didáticas. A metodologia empregada incluirá: aulas expositivas; aulas dialogadas; debate entre os alunos de temas previamente escolhidos e pesquisados; recursos multimídia diversos (imagens, filmes, documentários); leitura e escrita de textos de teor filosófico; exercícios de resolução de problemas relacionados aos temas trabalhados; exercício de apresentação pública de ideias.

Considerando que, processo pedagógico, estudantes e docentes são sujeitos ativos, seres humanos históricos, imersos em uma cultura, que apresentam características particulares da vida, e devem atuar de forma consciente no processo de ensino-aprendizagem, e considerando que o estudante traz consigo componentes cognitivo, psicológico, biológico, social, cultural, afetivo, linguístico, entre outros, e os conteúdos de ensino e as atividades propostas pelos docentes devem levar em conta a diversidade dessa composição humana, o processo de ensino-aprendizagem deve ser organizado a partir dos conhecimentos formais, prescritos no currículo, e dos informais, oriundos da prática social.

A avaliação como parte do processo de ensino-aprendizagem deverá ser contínua e cumulativa, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, prevalecendo o desenvolvimento do estudante ao longo do período letivo sobre os de eventuais provas finais. O caráter contínuo e cumulativo da avaliação implica a necessidade de diagnóstico e registro da aprendizagem, também contínuos. A avaliação, como parte do processo ensino-aprendizagem, deve subsidiar continuamente o planejamento e a prática de ensino, mediante diagnóstico e tomada de decisões ao longo do período letivo, visando à aprendizagem.

Assim sendo, as avaliações serão realizadas em eventos pontuais (duas avaliações bimestrais), privilegiando aspectos objetivos e quantificáveis, como também, durante o bimestre letivo, de maneira contínua, privilegiando aspectos qualitativos.

5.1 Recursos didáticos

Quadro branco, projetor multimídia, notebook, vídeos, livro didático, artigos, filmes e músicas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Em relação aos critérios de avaliação, em consonância com o disposto na Resolução nº 50/2017 do IFPR, serão realizadas duas avaliações de caráter classificatório durante o bimestre letivo. Ao término do bimestre letivo, associando as duas avaliações à avaliação contínua, os resultados serão dispostos de acordo com o art.15 da Resolução nº 50/2017- IFPR: “Os resultados obtidos no processo de avaliação serão emitidos por disciplinas/ unidades curriculares/ componentes

curriculares/ áreas e disponibilizados por meio eletrônico e/ou entrega individual de boletim, devendo ser expressos por conceitos, sendo:

I - conceito A - quando a aprendizagem do estudante for PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

II - conceito B - quando a aprendizagem do estudante for PARCIALMENTE PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

III - conceito C - quando a aprendizagem do estudante for SUFICIENTE e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

IV - conceito D - quando a aprendizagem do estudante for INSUFICIENTE e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino”.

7. RECUPERAÇÃO

A partir do que dispõem a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução CONSUP/IFPR nº 50/2017, serão oferecidos estudos de recuperação paralela ou retomada dos conteúdos a todos os estudantes, independente do conceito atingido ser B, C ou D. A recuperação poderá ser paralela (realizada à parte) no fim do bimestre letivo como oportunidade aos estudantes com rendimento insuficiente, quanto de caráter contínuo, ofertada a todos os estudantes no decorrer do bimestre. Assim sendo, na observação de aproveitamento insuficiente nas avaliações, será apresentada ao estudante a oportunidade realizar outra atividade como substituição e/ou a mesma atividade, sendo desta vez, enfatizados os pontos e conteúdos com menor aproveitamento na avaliação anterior, tendo em vista não apenas a recuperação de conceitos, mas sobretudo a possibilidade da efetiva aprendizagem dos estudantes.

8. BIBLIOGRAFIA

8.1 Bibliografia Básica:

1. BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. A justiça em Aristóteles. Editora: Forense Universitária, 2005.
2. BOBBIO, Norberto. Liberalismo e Democracia. 6 ed. Editora: Brasiliense, 2000.
3. FRATESCHI, Yara; RAMOS, Flamarion Caldeira; MELO, Rurion. Manual de Filosofia Política. Editora: Saraiva, 2009.
4. VAZQUES, Adolfo Sanches. Ética. Editora: Civilização Brasileira, 2008.

8.2 Bibliografia Complementar

1. ARANHA, Maria Lucia. Filosofando: introdução à Filosofia, Ed. Moderna, São Paulo, 2009.
2. BATISTA, Gustavo Araújo. Naturalismo e Contratualismo em John Locke e Jean Jacques Rousseau. Editora: CRV, 2010.
3. BORHEIM, Gerd. Metafísica e existencialismo. Editora: Perspectiva, 2000.
4. CHAÚÍ, Marilena. Iniciação à Filosofia, Ed Ática, São Paulo, 2017.
5. CORTELLA, Mario Sérgio. Ética e vergonha na cara!. Editora: Papiru 7 Mares, 2015.
6. FOUCAULT, Michel. Ética, sexualidade e política. Editora: Forense Universitária, 2012.
7. SPINOZA, Benedictus (Baruch). Ética. 3 ed. Editora: Autêntica: 2010.

Quedas do Iguaçu, 21 de Fevereiro de 2020.

Thiago Fernandes dos Santos Pereira

Professor EBTT

SIAPÉ: 1341616



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA, Servidor Docente**, em 08/05/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739997** e o código CRC **22860959**.

Referência: Processo nº 23411.004438/2020-82

SEI nº 0739997

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | QUEDAS/SENS/QUEDAS/DG/IFPR/QUEDAS/IFPR/CASCADEL-SENS/QUEDAS

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil